

**DECRETO Nº 016/2025,
DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, e desdobramento das Receitas e Despesas Previstas para o Exercício Financeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Atalaia, Câmara Municipal de Atalaia e do Fundo de Previdência Social de Atalaia.

O Senhor **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto dos **Artigos: 8º e 13º** da Lei Complementar Nº **101/2000**,

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, e desdobramento das Receitas e Despesas Previstas para o **Exercício Financeiro de 2025**, da Prefeitura Municipal de Atalaia, Câmara Municipal de Atalaia e do Fundo de Previdência Social de Atalaia, conforme disposto dos **Artigos 8º e 13º** da **Lei Complementar Nº 101** de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: Os Anexos I, II e III deste Decreto especificam a **Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2025**, da Prefeitura Municipal de Atalaia, Câmara Municipal de Atalaia e do Fundo de Previdência Social de Atalaia.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal